

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>102</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 09 DE Julho DE 2025
AS 09:17hs
Urita de Fátima
Servidor(A)

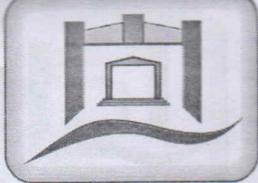
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/10/25
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, **MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE DA MULHER RURAL", COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES RESIDENTES NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Moésio Loiola de Melo**, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza**, **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE DA MULHER RURAL", COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES RESIDENTES NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo sugerir à Administração Municipal a criação do Programa "Saúde da Mulher Rural", voltado à promoção de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



políticas públicas de saúde que contemplem, de forma específica, as necessidades das mulheres residentes nas comunidades rurais de Campos Sales.

As mulheres do campo frequentemente enfrentam desafios significativos para acessar serviços de saúde, devido à distância geográfica das unidades de atendimento, à escassez de transporte público, à limitação de recursos e, em muitos casos, à ausência de ações voltadas às suas realidades sociais e culturais. Essa situação resulta em prejuízos à saúde física e mental dessas cidadãs, dificultando, inclusive, o diagnóstico precoce de doenças e o acompanhamento contínuo de sua saúde reprodutiva, materna e ginecológica.

Nesse sentido, a implementação de um programa municipal voltado à saúde da mulher rural constitui-se em medida de grande relevância social. Tal iniciativa permitirá a realização de ações itinerantes de atendimento, exames preventivos, orientação sobre planejamento familiar, cuidados no ciclo gravídico-puerperal, prevenção de doenças crônicas e promoção da saúde de forma ampla, garantindo um cuidado digno, humanizado e acessível a esse público.

Importa destacar que a presente indicação está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente quanto à universalidade, equidade e integralidade da atenção, bem como à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que reconhece a diversidade de realidades femininas no território nacional, com ênfase nas especificidades da população rural.

Dessa forma, considerando a importância de promover justiça social, reduzir desigualdades e assegurar o acesso efetivo à saúde para todas as mulheres, independentemente de sua localização geográfica, apresento esta indicação e peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria, e caso seja aprovada, que o Poder Público adote as medidas necessárias.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/07/25

PRESIDENTE